



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Procuradoria Jurídica

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/PROJUR

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

À DICAJ, com vistas à GEPAR para análise e parecer.

Atenciosamente.

Julio César Mota
Chefe da PROJUR/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MOTA - Matr.0093686-3, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 04/07/2018, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=9850652)
verificador= **9850652** código CRC= **854CFC44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 9850652